



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 44/2025 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 11 de abril de
2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00003844/2025-19. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 126.624,68(Cento e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Objeto do Processo: Cobertura de despesas com **energia elétrica** para o **mês de março de 2025**, em favor da Neoenergia Distribuição Brasília, devido à não assinatura do Contrato 001/2025.. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafoado e e nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor da Neoenergia Distribuição Brasília.

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**,
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em 11/04/2025,
às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=168192750)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=168192750)
[verificador= 168192750](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=168192750) código CRC= **0BC23DD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00003844/2025-19

Doc. SEI/GDF 168192750